REQUERIMENTO Nº 364/2022
Data: 26 de setembro de 2022

Ementa: solicita o envio de ofício aos Senadores Álvaro Dias, Flávio Arns e Oriovisto Guimarães, representantes do Estado do Paraná, solicitando que os mesmos empenhem esforços junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a efetivação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício aos Senadores Álvaro Dias, Flávio Arns e Oriovisto Guimarães, representantes do Estado do Paraná, solicitando que os mesmos empenhem esforços junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a efetivação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Referida solicitação se faz necessária em razão da recente manifestação colegiada da Suprema Corte, confirmando a decisão monocrática do Ministro Luís Roberto Barroso na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, que suspendeu liminarmente o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem, instituído através da Lei nº 14.434/2022.

Desta feita, requer-se aos nobres parlamentares paranaenses que, dentro de suas atribuições e competências e também da legalidade, diligenciem junto aos componentes do órgão máximo do Poder Judiciário brasileiro para que seja revista referida decisão, promovendo-se a imediata efetivação do piso, conforme aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador